



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 048/2020 - de 12 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Rafael Dilay Malucelli

Quant de diárias. 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Destino: Guarapuava - Pr

Motivo: Reunião Paraná Cidade para tratar assuntos referente a aprovação de projetos para obras de recape e pavimentação no dia 12/02/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

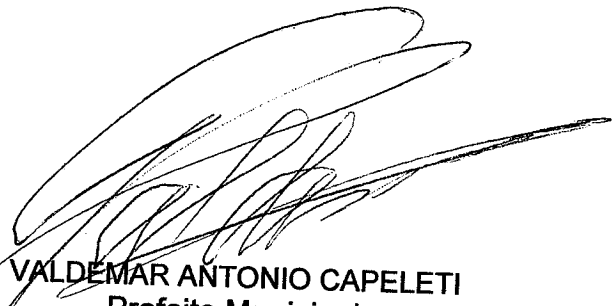
Paço Municipal, 12 de Fevereiro de 2020.

Jornal DOM AMP

Edição n° 1948

Data 13/02/2020

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 48

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Rafael Dilay Malucelli

Quant de diárias. 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Destino: Guarapuava - Pr

Motivo: Reunião Paraná Cidade para tratar assuntos referente a aprovação de projetos para obras de recape e pavimentação no dia 12/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Fevereiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D9F0A3DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2020. Edição 1948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>